

**PORTARIA Nº 51/2019/CGJCE**

Dispõe acerca da inclusão da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem efetivadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (DJe de 16/11/17), que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará, são ações próprias da Corregedoria-Geral da Justiça: orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar correições e inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos afetos à instituição censora; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2019/CGJCE (DJe de 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO que existem módulos judiciários na Capital do Estado do Ceará com a necessidade de um exame acurado dos atos realizados pelos Magistrados titulares das Varas, dadas as reclamações correntes, cujas notícias demandam uma possível re-estruturação dos trabalhos para o aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o Juízo da **3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**, no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019.

Art. 2º – Determinar que a unidade judicial especificada no artigo precedente, será inspecionada a partir do dia **24 de junho de 2019**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 400/2019**Dispõe sobre mudança de lotação de servidor**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Marcus Antônio Silva da Costa, Auxiliar Judiciário, matrícula 12061, anteriormente lotado na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição VIII, SEJUD VIII, na Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais da Comarca de Fortaleza, para exercer a função de Entrevistador na Sala de Depoimento Especial, a ser instalada.

Art. 2º Designar o servidor mencionado para, sem prejuízos de suas funções originárias e de sua lotação atual, atuar no Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa (NUJUR).

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum